

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS**

Requerente: DEP. ESTADUAL BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO

referência: julho/2024

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	11.355,32
2	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	16.000,00
3	Locação de imóveis, locação de maquinas equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar e taxa condominial do imóvel.	5.500,00
4	Contratação de empresa especializada para produção, exibição e disseminação de conteúdo em mídia online e off-line para divulgação da atividade parlamentar, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	7.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>40.355,32</b> <del>- 1.205,32</del> <b>39.150,00</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de Março de 2013.

*Silvana Melo*

Silvana Maria Barbosa Gomes de Melo

Pp Deputado Breno Couto de Albuquerque Melo